SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-085/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A SANJUAN ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SANJUAN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Orlando Gomes Empresarial, salas 203, 212, 213, 214 e 312, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, no Município de Salvador, Estado de Bahia, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE DE ARAÚJO ANDRADE FILHO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], com endereço na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Orlando Gomes Empresarial, salas 213 e 214, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, no Município de Salvador, Estado de Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 954/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-085/2025**, cujo objeto consiste na "**Restauração com melhoramentos e pavimentação asfáltica do segmento da rodovia SE-427, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Santa Cruz) / Pov. São Miguel, com extensão aproximada de 4,83 km, no município de Propriá, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 1.925.187,47 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos),** correspondentes a **19,60%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 9.820.000,00 (nove milhões, oitocentos e vinte mil reais)** para **R$ 11.745.187,47 (onze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 9.820.000,00 (nove milhões, oitocentos e vinte**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

mil reais);

- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **210 (duzentos e dez) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **420 (quatrocentos e vinte) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-085/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO:22369724587
Assinado de forma digital por HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO:22369724587

HENRIQUE DE ARAÚJO ANDRADE FILHO
Sanjuan Engenharia Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.